



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de setembro de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a ata n.º 22 da Reunião Ordinária Pública de 24 de agosto de 2015;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, 15,00€ por participante no 10º desfile de Marchas Populares de Souzel, num total de 7 participantes, perfazendo um total de 105,00€.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 12 de agosto de 2015, no qual foi deferido, relativamente ao horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas “O Galacho”, o alargamento excecional para encerramento às 04.00 horas do dia seguinte, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2015, por ocasião das festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 24 de agosto de 2015, no qual foi deferido, na sequência de requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Souzel, a isenção do pagamento de taxas relativas à ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, inseridos nas festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2015.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Beatriz Maria Ramos Dimas Grosa autorizar o pagamento da renda em atraso do mês de maio transato, no total de 113,35€, em 4 prestações mensais no valor de 28,34€, acrescida dos respetivos juros de mora.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 24 de agosto de 2015, no qual foi designado para Coordenador de Segurança em Obra da Empreitada de “Centro Escolar – Construção de Ginásio”, o Dr. João Paulo da Encarnação.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 01 de setembro de 2015, no qual foi deferido o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de “Centro Escolar – Pavilhão – Construção de Ginásio”.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, protocolo com a Confraria Gastronómica de Souzel para apoio na realização da III Semana Cultural do Concelho de Souzel – II Festival das Sopas com Pão.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u), n.º 1 artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 2ª adenda ao protocolo estabelecido com a Confraria Gastronómica de Souzel.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Souzel, o Agrupamento Vertical de Escolas de Souzel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Souzel, visando implementar o Programa de Generalização do Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2015/2016.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição dos prémios escolares relativos ao ano letivo 2014/2015.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, considerando o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e o Despacho Normativo 7-B/2015, de 7 de maio, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação bem como as normas a observar na distribuição de crianças e alunos, constituição de turmas e período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino, a constituição de uma turma mista composta por 23 alunos na EB de Santo Amaro, admitindo todos os alunos condicionados e com pedido de transferência pendente e ainda, a afetação de uma professora de 1º ciclo em apoio direto aquela turma entre as 9,00 horas e as 12,30 horas, durante todos os dias da semana.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de auxílios económicos (prolongamento de horário escolar e refeições), aos alunos constantes da informação anexa à proposta n.º 354/2015, para o ano letivo 2015/2016.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as normas para aplicar aos Transportes Escolares da Câmara Municipal de Souzel para o ano letivo 2015/2016, bem como a Tabela de Preços a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2015/2016, com efeitos à data de início do respetivo ano letivo;-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, a proposta de Regulamento Geral de Preços do Município.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 324/2015 e aprovação da 4ª Alteração ao Mapa de Pessoal;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela trabalhadora Teresa Margarida Capela Almeida, autorizar a acumulação de funções privadas, em regime liberal, que consistirá em dar formação, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade enquanto trabalhadora da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho por tempo determinado – contrato de trabalho a termo resolutivo certo de 1 posto de trabalho, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, com funções inerentes a Assistente Operacional – Educação;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho por tempo determinado - contrato de trabalho a termo resolutivo certo de 1 posto de trabalho, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, com funções inerentes a Assistente Técnico – Educação;-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho por tempo determinável – contrato de trabalho a termo resolutivo incerto de 1 posto de trabalho, inserido na



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, com funções inerentes a
Assistente Operacional – Sapador Florestal.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes em anexo à proposta n.º 353/2015.-----

Sousel, 15 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela